



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1619	1	Lagoa da Confusão-TO, 25/03/2009	127696.2.0001619-98
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO LOTE Nº.08, QUADRA 81, COM UMA ÁREA TOTAL DE 467,07 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA JOSE RODRIGUES, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA JOSE RODRIGUES, NA DISTANCIA DE 15,40 METROS; LADO DIREITO COM O LOTE Nº.09, NA DISTANCIA DE 29,00 METROS; LADO ESQUERDO COM O LOTE 07, NA DISTANCIA DE 30,50 METROS; FUNCO COM A ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NA DISTANCIA DE 16,00 METROS.

PROPRIETÁRIO(S): DELCIO SAUSEN, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.201.021.876-6 SSP/RS., inscrito no CPF sob nº.243.934.360-91, união estável com a Srª.: Eleani Roseli Machado, brasileira, professora, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade sob nº.24.008 SSP/RS., inscrita no CPF sob nº.547.020.971-72, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues, nº.705, centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., inscrita no CNPJ sob nº.26.753.137/0001-00, com sede à Rua Firmino Lacerda, nº.15, Centro, Quadra 53, Lote 07, neste município de Lagoa da Confusão-TO., neste ato representada por seu Prefeito em Exercício: Leoncio Lino de Sousa Neto, maior, capaz, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, inscrito no CPF/MF sob nº.486.101.001-20, portador da Cédula de Identidade sob nº.1.953.844 SSP/GO., residente e domiciliado na Rua Raimundo Filismino de Sousa, s/nº., centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO.

.R-01, M-1619 FEITO EM 25/03/2009= NOS TERMOS DO TITULO DE DOMINIO, expedido pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO., lavrado no livro nº 04, fls.51V, Ato 684/2009; O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: **DELCIO SAUSEN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.201.021.876-6 SSP/RS., inscrito no CPF sob nº.243.934.360-91, união estável com a Srª.: **Eleani Roseli Machado**, brasileira, professora, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade sob nº.24.008 SSP/RS., inscrita no CPF sob nº.547.020.971-72, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues, nº.705, centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO., Adquiriu por compra feita : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO** inscrita no CNPJ sob nº.26.753.137/0001-00, com sede à Rua Firmino Lacerda, nº.15, Centro, Quadra 53, Lote 07, neste município de Lagoa da Confusão-TO., neste ato representada por seu Prefeito em Exercício: Leoncio Lino de Sousa Neto, maior, capaz, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, inscrito no CPF/MF sob nº.486.101.001-20, portador da Cédula de Identidade sob nº.1.953.844 SSP/GO., residente e domiciliado na Rua Raimundo Filismino de Sousa, s/nº., centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO., No valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) ., O referido e verdade e dou fe.Lagoa da Confusão/TO 25/03/2009

R-02, M-1619, Feito em 10 de setembro de 2010 = REGISTRO DA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

1619	1v	Lagoa da Confusão-TO, 25/03/2009	127696.2.0001619-98
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

nº.201005264 **Emitente: DELCIO SAUSEN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.201.021.876-6 SSP/RS., inscrito no CPF sob nº.243.934.360-91, união estável com a Sr.ª: **ELEANI ROSELI MACHADO**, brasileira, professora, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade sob nº.24.008 SSP/RS., inscrita no CPF sob nº.547.020.971-72, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues, nº.705, centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO. em favor do **BANCO DO BRADESCO S/A**., por sua Agência Gurupi-TO., no valor de R\$ 129.040,00, com vencimento em 26/08/2011; As demais condições são as que constam na referido aditivo e que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade e dou fe. Lagoa da Confusão/TO 10/09/2010

AV-03, M-1619- Feito em 14 de Outubro de 2011 = AVERBAÇÃO DO ADITIVO DA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº.201005264, emitida em 13/10/2011 **Emitente: DELCIO SAUSEN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.201.021.876-6 SSP/RS., inscrito no CPF sob nº.243.934.360-91, união estável com a Sr.ª: **ELEANI ROSELI MACHADO**, brasileira, professora, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade sob nº.24.008 SSP/RS., inscrita no CPF sob nº.547.020.971-72, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues, nº.705, centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO. em favor do **BANCO DO BRADESCO S/A**., por sua Agência Gurupi-TO., no valor de R\$ 129.040,00, com vencimento em 26/08/2011; Objetivo do presente aditivo e porrogar o vencimento para 13/04/2012. As demais condições são as que constam no referido aditivo e que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade e dou fe. Lagoa da Confusão/TO 14/10/2011

R-04, M-1619 feito em 03 de Maio de 2012 = REGISTRO DE AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, em cumprimento a Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiutuba/GO., e por determinação da MMª. Juíza de Direito da Comarca de Cristalândia-TO., Tendo como **exequente: SULGOIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, e como **executado: DELCIO SAUSEN, ELIANE ROSELI MACHADO E RAFAEL GIORDANO MACHADO SAUSEN**; O referido é verdade e dou fe. Lagoa da Confusão/TO 03/05/2012

AV-05, M-1619- Feito em 24 de Agosto de 2012 = AVERBAÇÃO DO ADITIVO DA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº.201005264 **Emitente: DELCIO SAUSEN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.201.021.876-6 SSP/RS., inscrito no CPF sob nº.243.934.360-91, união estável com a Sr.ª: **ELEANI ROSELI MACHADO**, brasileira, professora, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade sob nº.24.008 SSP/RS., inscrita no CPF sob nº.547.020.971-72, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues, nº.705, centro, neste município de Lagoa da Confusão-TO. em favor do **BANCO DO BRADESCO S/A**., por sua Agência Gurupi-TO., no valor de R\$ 129.040,00, com vencimento em 26/08/2011; Objetivo do presente aditivo e porrogar o vencimento para 24/08/2015 As demais condições são as que constam no referido aditivo e que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade e dou fe. Lagoa da Confusão/TO 24/08/2012

R-06, M-1619 -Feito em 11 de Abril de 2013 = REGISTRO DE AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, em cumprimento ao Mandato extraído dos Autos Reg. Sob nº.50001960720138272715, por determinação da MMª. Juíza de Direito da Comarca de Cristalândia-TO., Tendo como **exequente:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1619	2	Lagoa da Confusão-TO, 25/03/2009	127696.2.0001619-98
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

COMAC TOC. COMERCIO AGRICOLA LTDA, e como executado: ELIANE ROSELI MACHADO. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO 11/04/2013

AV-07, M-1619 , Feito em 02 de Maio de 2014 = AVERBAÇÃO do MANDADO DE CITAÇÃO, oriunda da Escrivania de Família, S. Inf. e Juventude, da Comarca de Cristalândia-TO., conforme Processo nº.00001628320148272715; em cumprimento ao presente mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Cristalândia-TO., Dr. Wellington Magalhães; onde figura como Requerente: TERESA DA ROCHA MOREIRA, e como Requerido: DELCIO SAUSEN e OUTROS; Para que se abstenha de praticar qualquer ato que importe a transferência de propriedade sobre o imóvel constante da presente matrícula; As demais condições são as que constam no referido Mandado, que fica em cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. SELO DE FISCALIZAÇÃO ARC 100436; Lagoa da Confusão-TO., 02/05/2014

AV-08 M-1619 FEITO EM 06/12/2018 = AVERBAÇÃO – Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site: www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e verificou que há ordem de INDISPONIBILIDADE decretada atingindo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme se infere do código HASH sob nº. **0ea5a3c9.2825.4448.6035.898a.ca92.9f3c.381b.d8b0** extraído dos Autos sob numero do Processo 00017030420115100801, numero do Protocolo 201803.2714.00476205-IA-210 onde figura como requerente: **DELCIO SAUSEN**, e como requerida **MINISTERIO PUBLICO TRAB FAT**; As demais condições são as que consta no referido relatório e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO., 06/12/2018. **Selo de Fiscalização de Registro Deferido 128223AAA088326-WVX**

AV-9-M-1619 - Feito em 01 de Setembro de 2023 -INDISPONIBILIDADE DE BENS SOB PROTOCOLO Nº 16735 - Selo de Fiscalização nº 127696AAA284433-HRS (Emol.: R\$ 7,44; Funcivil.: R\$ 2,46; TFJ.: R\$ 2,46; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,22; Total.: R\$ 12,58;) PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site: www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e verificou que há ordem de INDISPONIBILIDADE decretada atingindo o imóvel objeto do presente matrícula, conforme se infere do código HASH sob nº. , **103d.e4ec.47aa.e3d1.5827.6963.6bed.0ddb.d502.bbb5** extraído dos Autos sob número do Processo 00023504620158272737 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA número do Protocolo 202308.2113.02880587-IA-600 onde figura como **EMISSOR DA ORDEM: RODRIGO AVELINO DE PAULA- TO - 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL APROVADO POR: RODRIGO AVELINO DE PAULA- TO - 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL** , e como **REQUERIDO: RAFAEL GIORDANO MACHADO SAUSEN CPF: 001.407.391-90, DELCIO SAUSEN CPF: 243.934.360-91, ELEANI ROSELI MACHADO CPF: 547.020.971-72**; As demais condições são as que constam no referido relatório e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO 01 DE SETEMBRO DE 2023;

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

1619	2v	Lagoa da Confusão-TO, 25/03/2009	127696.2.0001619-98
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

LEI3408/18 TAB IV ATO 1.5 (SELO DEFERIDO). **Selo de Fiscalização de Registro Deferido**
127696AAA284437-HFX (Emol.: R\$ 25,07; Funcivil.: R\$ 13,52; TFJ.: R\$ 10,42; FSE.: R\$ 2,46;
ISSQN.: R\$ 0,75; Total.: R\$ 52,22;)

R-10-M-1619 - Feito em 30 de Abril de 2025 - **PENHORA - SOB PROTOCOLO DE Nº 18038 - Selo de Fiscalização nº 127696AAA381815-IUK** (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,24; Total.: R\$ 13,77;) = **PROCEDE-SE O REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado em 29 de Janeiro de 2025, em cumprimento ao respeitável Mandado , extraído dos Autos de Ação de Título Extrajudicial – Processo nº 0001179-57-2014.827.2715, Conforme mandado assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito - Wellington Magalhães , da 1ª Escrivania Cível de Cristalândia /TO; Onde Figura como **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, e como **Executado: ELEANI ROSELI MACHADO e DELCIO SAUSEN**; **PENHORA**: Referente ao imóvel objeto da presente matrícula; O imóvel e suas benfeitorias foi avaliada em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO, 30/04/2025. **LEI 3408/18, TAB IV, ATO 2.7, SELO DE FISCALIZAÇÃO 127696AAA383516-ACS** (Emol.: R\$ 932,54; Funcivil.: R\$ 38,19; TFJ.: R\$ 201,76; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 27,98; Total.: R\$ 1.203,16;)

PARA SER REGISTRADO
NÃO VALE

ONF
Documento emitido eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital